

Trata-se de emenda ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, protocolizada na data de 08 de julho de 2022.

Observa-se que o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias teve seu trâmite regimental iniciado em 26 de maio de 2022, seguindo os preceitos estabelecidos no artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares.

Após emissão de parecer prévio pela Comissão de Finanças, o referido projeto de lei constou na pauta da ordem do dia por três sessões ordinárias subsequentes para recebimento de emendas, ou seja, sessões dos dias 20 de junho, 27 de junho e 04 de julho.

Na data de 05 de julho, após certificar-se acerca da inexistência de apresentação de emendas pelos vereadores da Câmara Municipal de Linhares, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias fora encaminhado novamente à Comissão de Finanças, que elaborou o parecer final e o fez divulgar.

A emenda em análise, apresentada na data de 08 de julho de 2022, é intempestiva, não merecendo sequer ser apreciada.

Diante do exposto, archive-se.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003200360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gilson Gatti** em **08/07/2022 15:38**

Checksum: **AFFA82E923DEDB59D74358E795A6F8147A3197080BD58153891C17FCBD622EA7**

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **08/07/2022 15:44**

Checksum: **F513EDB9C5EA3E8653D5FCB5E94BF2AB6C70A71E6A1BF08886F3A6BB642B9D63**

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em **08/07/2022 15:45**

Checksum: **C6FDDB52E7E6DFD038B50B305C21CE9389C025E5A8DC8F13A663D8D12653B0D3**

